



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

DECRETO Nº 1.976/2023, 18 DE MAIO DE 2023.

Homologa Chamada Pública 005/2023 – SMS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e considerando a ata do edital de Chamada Pública nº 005/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, aberto pelo Edital nº 005/2023, cuja nominata dos candidatos aprovados por cargo/função são os seguintes:

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
1º	Glauber nascimento Vieira	10,98
2º	Zeiane Aparecida Borsoi	7,35
3º	Julia Cristina Tebaldi	2,00

§ 1º A íntegra do presente decreto será afixado no Mural Público Municipal, situado no átrio de acesso da Prefeitura Municipal de Piratuba, Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro, no Diário Oficial dos Municípios junto ao site www.diariomunicipal.sc.gov.br, e o mesmo também poderá ser obtido junto ao site www.piratuba.sc.gov.br ou ainda junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, estabelecida na Av 18 de Fevereiro, nº 279 – Centro de Piratuba-SC. Outras informações complementares também poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3553-0212.

§ 2º A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação contida no presente documento e, com base neste, far-se-á a competente convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Piratuba.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 18 de Maio de 2023.


OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 18 de Maio de 2023


Luana Débora Machado
Secretária Mun. Administração e Finanças